

CLASSE MÉDIA E SINDICALISMO*

Armando Boito Jr. **

RESUMO

Este texto se propõe a analisar as práticas sindicais dos trabalhadores não manuais, identificados por boa parte da literatura sociológica como trabalhadores de classe média. Num primeiro momento, o texto apresenta diferentes posições teóricas acerca do debate sobre a classe média, destacando as linhas gerais do tratamento dispensado ao tema pela sociologia marxista e pela sociologia weberiana. Em momento seguinte, o artigo se dedica a examinar a importância da ideologia meritocrática na determinação das atitudes básicas dos trabalhadores de classe média diante da organização e da luta sindical.

PALAVRAS-CHAVE: *Classe Média. Meritocracia. Sindicalismo.*

O que poderíamos denominar de sindicalismo de classe média é, hoje, uma realidade em escala internacional. É certo que há dez ou quinze anos, esse movimento esteve mais ativo. A ofensiva neoliberal dos anos 80 e 90 colocou em dificuldades os trabalhadores e o sindicalismo do setor público, que é onde se concentra o sindicalismo de classe média. Apesar desse golpe, a força

* Este texto retoma idéias que apresentei no IX Congresso Nacional dos Sociólogos, em 1992, e que desenvolvi em disciplinas que ofereci nos programas de pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp na década de 1990.

** Professor Titular de Ciência Política da Unicamp.

do sindicalismo de classe média neste início do século XXI contrasta, fortemente, com a debilidade que o caracterizava até meados da década de 1960. A sua expansão chama tanto mais a atenção porque ocorreu numa conjuntura de estagnação ou declínio das taxas de sindicalização e da luta sindical nos setores estritamente operários em diversos países centrais e da América Latina (MOURIAUX, 1993). Ocorreu uma mutação no cenário sindical. Enquanto parte do proletariado industrial e de serviços, como mineiros, metalúrgicos, ferroviários e trabalhadores dos portos, teve o seu sindicalismo debilitado em diversos países, assalariados, como professores, médicos, enfermeiros, trabalhadores de escritório e da administração e serviços públicos, fortaleceram suas entidades associativas e adotaram práticas tipicamente sindicais – greves, manifestações de rua, assinatura de acordos coletivos etc.

O crescimento do sindicalismo de classe média enseja a reabertura de uma antiga polêmica teórica (e também política) da Sociologia. Trata-se da seguinte questão: seria correto distinguir um setor dos trabalhadores assalariados que não pertenceria à classe operária, e para o qual poderíamos reservar a noção de classe média, ou deveríamos trabalhar com a noção ampla de “classe trabalhadora”, que considera a condição de assalariado suficiente para definir a situação de classe? Há duas respostas a essa questão que se afastam daquela que iremos apresentar. Em primeiro lugar, a resposta proveniente dos autores que nunca aceitaram a noção de classe média. Esses autores têm apresentado o surgimento e a expansão do sindicalismo dos “trabalhadores de escritório” como prova de que o procedimento sociológico correto seria mesmo o de reunir numa única classe social todos os trabalhadores assalariados. Em segundo lugar, encontramos para aquela pergunta a resposta dos autores que aceitam o conceito de classe média mas que, na situação atual, consideram que a sindicalização dos “trabalhadores de escritório” indica que esses trabalhadores se encontram na fase final de um processo de proletarianização e, portanto, de fusão político-ideológica com o movimento operário. Trata-se da tese da proletarianização da classe média.

A nossa análise difere das duas abordagens indicadas acima. Consideramos importante distinguir conceitualmente os trabalhadores de classe média e, em se tratando do fenômeno do sindicalismo, julgamos a noção de classe média indispensável para explicar as atitudes de amplos contingentes de trabalhadores assalariados diante do movimento sindical. O “trabalhador de

escritório”, seja quando rejeita o sindicalismo, como o fez majoritariamente ao longo da primeira metade do século XX, seja quando adere a esse movimento, como passou, em boa medida, a fazê-lo desde os anos 60, é movido por interesses, valores e concepções distintos daqueles que, tipicamente, movem a ação do trabalhador assalariado manual quando esse se organiza sindicalmente. Mais ainda: tal diferença no plano dos interesses, valores e concepções é suficiente para falarmos em diferença de classe entre o “trabalhador de escritório” (classe média) e o trabalhador assalariado manual (classe operária), embora tal diferença de classe não seja do mesmo tipo da que opõe as classes fundamentais e antagônicas do modo de produção capitalista – a burguesia e a classe operária. Antes de desenvolvermos essas teses, vejamos como as relações entre classe média e sindicalismo eram enfocadas em parte da bibliografia que tratou do tema.

TRÊS POSIÇÕES RECENTES NO DEBATE SOBRE A CLASSE MÉDIA

A noção de classe média tem alguma tradição no pensamento marxista. Já no início do século XX, Rudolf Hilferding dedicou o último capítulo de sua obra clássica, **O capital financeiro**, a uma reflexão sobre a classe média. Hilferding distinguiu o trabalhador de classe média pelo fato de ele possuir uma carreira e poder assumir o comando sobre o trabalho de terceiros. Porém, não foi entre os marxistas que a noção de classe média prosperou. Pelo contrário, nos meios acadêmicos de meados do século XX, a noção de classe média surgiu fora da sociologia marxista e, em grande medida, em polêmica com o marxismo. Tal conceito era utilizado para criticar aquilo que seria o simplismo da teoria marxista das classes sociais, ou seja, a idéia segundo a qual o desenvolvimento do capitalismo deveria produzir uma polarização sóciodemográfica crescente entre burgueses e proletários. Os autores que desenvolveram o conceito de classe média, ligados à sociologia weberiana ou à sociologia da estratificação norte-americana, rejeitavam a idéia da polarização sóciodemográfica, evidenciando as diferenças entre os trabalhadores de classe média e o operariado.

Estudos como os de Wright Mills (1969), David Lockwood (1962) e de Adolf Sturmfels (1967), publicados nos anos 50 e 60, destacaram as dificuldades de sindicalização dos trabalhadores de classe média, cujo individualismo contrastava com o forte associativismo dos trabalhadores

assalariados manuais (o setor operário, no sentido estrito do termo). Mills e Lockwood utilizaram essa diferença no plano da prática organizativa e reivindicativa para criticar a noção marxista de classe social. Argumentavam que o fato de os empregados de escritório, do comércio e do setor público ocuparem, na economia, uma posição idêntica à do operariado – já que também eram trabalhadores desprovidos de propriedade e, ao mesmo tempo, apresentarem uma posição tão distinta frente à organização e à luta reivindicativa – evidenciaria os limites da teoria marxista das classes sociais. O comportamento dos “colarinhos brancos” só poderia ser explicado se se considerasse, além de sua situação no processo de produção, o seu *status*, isto é, se se considerasse além da estrutura de classes o sistema de estratificação social. Ou seja, seguindo Max Weber, tais autores aplicavam a idéia segundo a qual o conflito de classes, que seria um conflito no mercado pela distribuição da renda, seria apenas uma das dimensões do conflito social. A outra dimensão seria a do conflito entre grupos de *status*, gerado pela distribuição desigual da “honra e do prestígio”.¹ Mills e Lockwood sustentaram que o usufruto de um *prestígio* mais elevado e a aspiração permanente por mais *prestígio* seriam a principal marca distintiva dos “colarinhos brancos” frente aos trabalhadores manuais. Na análise de Mills e Lockwood, o trabalhador de classe média, que representa para eles um grupo de *status* no interior da classe trabalhadora, reluta em comprometer-se com a organização e a luta coletiva porque luta individualmente pela sua ascensão na escala de prestígio social.

A análise de Mills e de Lockwood não parava aí. Esses autores, e talvez mais Lockwood que Mills, apontaram, ao mesmo tempo, que, em termos de tendência, era de se esperar uma aproximação entre os “colarinhos brancos” e os trabalhadores manuais. Essa tendência proviria de uma série de fatores, como a difusão do assalariamento em atividades até então reservadas à atuação de profissionais liberais, a difusão do trabalho socializado e concentrado em grandes unidades de produção e de serviços, a burocratização das relações de trabalho – outrora paternalistas – que envolviam os “colarinhos brancos”, as suas perdas salariais e, acima de tudo, a perda de prestígio do trabalho no comércio, no escritório ou no serviço público. Tal aproximação econômica e, também e principalmente, de *status* entre trabalho de escritório e trabalho de

¹ Ver, sobre essas distinções, o conhecido ensaio de Max Weber, “Classe, estamento e partido” (WEBER, 1974).

fábrica deveria redundar numa crescente sindicalização dos “colarinhos brancos”. Independentemente dos méritos da explicação fornecida por esses autores, ao menos no plano fático a história do século XX confirmou tal previsão.

No campo da sociologia marxista, a posição dominante consistia – e talvez consista ainda hoje – em recusar a noção de classe média. Essa posição reflete, segundo entendemos, a hegemonia intelectual do marxismo soviético no período posterior à Segunda Guerra e a ambição de fazer valer a tese segundo a qual o desenvolvimento do capitalismo levaria a uma polarização sóciodemográfica entre burguesia e proletariado.

Os intelectuais próximos dos partidos comunistas e os dirigentes de tais partidos trabalhavam com uma noção ampliada de classe trabalhadora ou de classe operária. Ilustra muito bem essa posição uma coletânea organizada por Alexei Rumiantsev (1963), que reuniu cerca de vinte intelectuais comunistas europeus para discutir a composição das classes trabalhadoras nos países de capitalismo central. Esses intelectuais defendem uma concepção ampliada de classe trabalhadora ou classe operária, estabelecendo apenas uma distinção entre aquele que seria o núcleo da classe operária, composto pelos trabalhadores industriais, e sua franja periférica, composta pelos trabalhadores de escritório. O procedimento é simples: sendo assalariado, o trabalhador é operário. A divisão capitalista do trabalho, que distribui de modo desigual os trabalhadores nos postos de concepção, direção, controle e execução, não seria pertinente para a teoria das classes sociais. Essa tradição comunista, caudatária do modelo soviético de economia planificada, argumentava que a divisão capitalista do trabalho seria um dado técnico – o argumento um tanto simplista era que “toda e qualquer sociedade necessita de engenheiros” (RUMIANTSEV, 1963, p. 31). Se a periferia da classe operária, isto é, os “operários de escritório”, não participava do movimento sindical e político do restante de “sua” classe, tal se deveria ao fato de serem prisioneiros de uma “consciência deslocada” em relação à sua situação econômica objetiva, definida pelo assalariamento (RUMIANTSEV, 1963, p. 47).² O “trabalhador de escritório” faria parte da classe

² Os intelectuais trotskistas, a despeito de suas importantes diferenças políticas e teóricas com os antigos partidos comunistas, possuem uma análise semelhante sobre essa questão. Apenas como um exemplo, cito Ernest Mandel (1986), que apresentou a difusão do assalariamento e o crescimento do contingente de assalariados não manuais em substituição às antigas profissões liberais – médicos, advogados, engenheiros, arquitetos etc. – como prova do crescimento da classe operária em escala mundial.

operária, embora ele próprio não tivesse consciência disso e, mais ainda, rejeitasse tal classificação.

Ainda no campo da sociologia marxista, e já na década de 1970, a obra clássica **Trabalho e capitalismo monopolista**, de Harry Braverman, retomou a noção ampliada de classe operária, argumentando que estaria ocorrendo uma fusão da situação de classe dos trabalhadores assalariados de escritório com os trabalhadores manuais. Braverman, contudo, apresentou uma argumentação mais sofisticada que a dos intelectuais comunistas anteriormente citados. Não se restringia ao argumento do assalariamento para unificar todos os trabalhadores desprovidos de propriedade numa mesma classe social. Apresentou uma caracterização mais complexa da condição operária e argumentou que os trabalhadores de escritório estavam crescentemente submetidos aos três atributos básicos dessa condição: a) assalariamento, b) trabalho simplificado, repetitivo e controlado por terceiros e c) ameaça permanente de desemprego. Braverman concluiu que apenas um setor muito restrito dos trabalhadores assalariados, por desfrutar de autonomia no local de trabalho e exercer algum tipo de autoridade sobre o trabalho de terceiros, poderia ser considerado, ainda, como trabalhadores de classe média, mas acrescentou que mesmo esse setor diminuto tenderia a se proletarizar (BRAVERMAN, 1976, p. 326-328).

A idéia segundo a qual os trabalhadores assalariados não compõem uma mesma e única classe difundiu-se entre alguns autores marxistas a partir da experiência da Revolução Cultural Chinesa. Na experiência soviética, muito cedo se admitiu a compatibilidade entre o socialismo e a manutenção da autoridade despótica dos administradores, gerentes e burocratas no interior das unidades produtivas e na planificação global da economia. Para essa concepção de socialismo, a divisão capitalista do trabalho não poderia ser alvo de crítica. No seio das classes trabalhadoras, apenas a pequena burguesia urbana e o campesinato eram pensados, por seu apego à propriedade privada dos meios de produção, como possíveis obstáculos a serem vencidos na luta pela construção do socialismo. Ocultava-se a resistência dos trabalhadores não manuais à socialização dos meios de produção. Tratemos de nos explicar.

A socialização dos meios de produção é o controle coletivo desses meios pelos produtores diretos livremente associados. Por isso, a defesa da manutenção de desigualdades no mundo do trabalho – desigualdades de

participação no processo de tomada de decisão no interior das unidades produtivas e no processo de planificação global da economia, às quais deveriam corresponder outras tantas desigualdades no que se refere a salários e condições de trabalho – constitui oposição ao processo de socialização. Enquanto a oposição pequeno-burguesa à socialização opõe a propriedade privada à propriedade coletiva, a oposição de classe média pode, aparentemente, aceitar a propriedade coletiva, mas estará defendendo, de fato, uma nova forma de propriedade privada – a propriedade da burocracia de Estado e dos administradores sobre os meios de produção. No modelo soviético, esse fenômeno era ocultado pelo discurso ideológico sobre a “propriedade socialista” ou “propriedade de todo o povo”. As posições particulares dos trabalhadores não manuais eram, quando chegavam a ser tematizadas criticamente, quando muito, apresentadas como simples apego localizado desses trabalhadores a certas vantagens salariais, posição que poderia gerar, no máximo, pequenas desigualdades na distribuição de rendas.

Pois bem. A Revolução Cultural Chinesa colocou esse pensamento sob a mira da crítica revolucionária e, de modo direto ou indireto, influenciou, segundo nosso entendimento, toda uma geração de sociólogos marxistas, ou simplesmente de esquerda, que refletiram sobre a questão das classes trabalhadoras no capitalismo monopolista. A idéia central era que, de algum modo, o trabalhador não manual estaria comprometido com a divisão capitalista do trabalho, na medida em que é beneficiário dessa divisão e, por via de conseqüência, opor-se-ia, por motivos distintos daqueles que motivam os pequenos proprietários, à socialização dos meios de produção.

Foi nessa conjuntura intelectual, marcada pela crítica chinesa ao modelo soviético, que alguns autores marxistas recuperaram a noção mais restrita de classe operária e passaram a discutir, de uma perspectiva nova, os problemas indicados pela noção de classe média. Fizeram-no, todavia, fundamentados em critérios teóricos distintos. Faremos uma referência aqui a apenas duas contribuições significativas e que nos interessam mais de perto – os trabalhos de Nicos Poulantzas (1985) e Décio Saes (1978).

Poulantzas não fala em classe média, mas sim em “nova pequena burguesia”. Enumera uma série de atributos que distinguiria a “nova pequena burguesia assalariada” do operariado. Tal conjunto de atributos poderia estar presente, na sua totalidade ou apenas em parte, nas diferentes frações dessa

“nova pequena burguesia”. Os atributos arrolados por Poulantzas são: realização de trabalho improdutivo, desempenho de funções de direção e controle do trabalho de terceiros, realização de trabalho intelectual ou socialmente tido como tal e uma prática político-ideológica individualista e reformista. Um engenheiro ou administrador assalariado que organiza a produção numa fábrica capitalista exerce um trabalho produtivo, porém, pelo fato de organizar e controlar o trabalho dos produtores diretos, faria parte da nova pequena burguesia. Já um professor de uma instituição pública, a despeito de não controlar trabalho de terceiros, faria parte da nova pequena burguesia pelo fato de realizar um trabalho improdutivo e socialmente valorizado como trabalho intelectual.

Décio Saes fez a crítica desse conceito de Poulantzas, sustentando que os trabalhadores assalariados não manuais distinguem-se tanto da classe operária quanto da pequena burguesia. Saes considera que o traço que distingue esses trabalhadores dos trabalhadores assalariados manuais – a classe operária – é o seu apego à ideologia meritocrática, e não ao individualismo de tipo pequeno-burguês, que é um individualismo de pequeno proprietário. Classe média seria uma “noção prática” para indicar um comportamento político e ideológico específico, guiado por uma “consciência meritocrática”, típico de um setor dos trabalhadores assalariados, comportamento esse que os distinguiria dos trabalhadores manuais. Como argumenta Saes, o meritocratismo, presente entre os trabalhadores de classe média, concebe e representa as diferenças sociais e econômicas existentes na sociedade capitalista como uma hierarquia baseada nos dons e nos méritos individuais. Para nossa análise, interessa acrescentar que a hierarquia do trabalho estabelecida pela ideologia meritocrática possui um corte qualitativo e uma gradação quantitativa. Em primeiro lugar, ela enaltece o trabalho não manual, estigmatizando o trabalho manual, que é apresentado como uma atividade degradada e degradante. Em segundo lugar, essa hierarquia comporta uma espécie de escala meritocrática das “profissões” não manuais, escala essa que, como veremos, é importante na definição dos padrões de ação sindical da classe média.

ESPECIFICAÇÕES SOBRE O CONCEITO DE CLASSE MÉDIA

Encerraremos essa discussão conceitual prévia abordando três questões que nos ajudarão a precisar e desenvolver o conceito de meritocracia e a sua

função na constituição da classe média. A primeira questão é a seguinte: ao assumirmos a posição segundo a qual a ideologia meritocrática distingue o trabalhador de classe média do operariado, não estaríamos abandonando o marxismo e assumindo a posição de seus críticos (Wright Mills, Lockwood) nessa importante questão? Segunda questão: a valorização do trabalho intelectual em detrimento do trabalho manual não seria uma ideologia tipicamente burguesa, e não de classe média? Terceira questão: a classe média define-se no terreno da ideologia (a “consciência meritocrática”)?

Quanto à primeira questão, é necessário reconhecer que, aceitando a idéia de que a ideologia meritocrática separa a classe média do proletariado, estamos aceitando a pertinência de um problema levantado pela sociologia da estratificação social. Porém, esse problema que, em Wright Mills e em David Lockwood, era tematizado com o conceito de prestígio, neste nosso ensaio aparece designado e transformado pelo conceito de ideologia. Isso faz diferença. Mills e Lockwood recorriam a Weber para utilizar a noção de “distribuição desigual do prestígio”. Nós, diferentemente, estamos falando em ideologia – a ideologia meritocrática –, o que acarreta, pelo menos, três alterações importantes. Primeiro, se designamos os valores e idéias meritocráticos com o conceito de ideologia é porque entendemos que tais valores e idéias ocultam a verdadeira origem das desigualdades sociais. Essas desigualdades aparecem, no discurso meritocrático, como resultado de diferenças de dons e méritos individuais. Como todo discurso ideológico comprometido com a sociedade de classes, o meritocratismo é, portanto, mistificador. Segundo, esse conjunto de idéias e valores é uma ideologia porque procura legitimar os interesses particulares de um setor social – no caso, os trabalhadores não manuais que apresentam as eventuais vantagens que usufruem frente aos trabalhadores manuais como um justo prêmio aos dons e méritos dos que “trabalham com a cabeça”. Aos méritos dos vencedores correspondem os deméritos dos perdedores. É por isso que, obrigatoriamente, a ideologia meritocrática estigmatiza e segrega o trabalho (e o trabalhador) manual. Em terceiro lugar, afirmar que o meritocratismo é uma ideologia significa afirmar também que os valores e idéias meritocráticos afirmam-se na luta e podem ultrapassar os limites de sua própria classe. Eles podem ser incorporados, em grau maior ou menor e com resultados muito diversos, por diferentes setores sociais. Mas o resultado de tal incorporação varia de

uma classe para outra. O meritocratismo é funcional para os interesses dos trabalhadores de classe média, mas disfuncional para os interesses do operariado. O trabalhador de classe média tira proveito da ideologia meritocrática e tem interesse em professá-la e difundi-la. Já o operário que estiver sob o impacto do meritocratismo, reconhecendo portanto a suposta superioridade do trabalho não manual sobre o trabalho manual, será levado a resignar-se frente a uma hierarquia social e econômica que o prejudica.

Quanto à segunda questão apresentada, a que se refere à hipótese de o meritocratismo ser uma ideologia burguesa, cabe destacar que ela tem conseqüências fundamentais sobre a discussão do conceito de classe média. Se o meritocratismo fosse burguês não seria correto usá-lo para distinguir uma classe média. O fato de uma parcela dos trabalhadores professar a ideologia meritocrática indicaria, apenas e tão-somente, que essa parcela estaria sob o impacto da ideologia dominante, e não expressando idéias e valores que justificariam considerá-la um setor social à parte. Ocorre que a ideologia burguesa é uma ideologia de exaltação e de mistificação do trabalho em geral, e não, especificamente, do trabalho não manual.

Nas sociedades pré-capitalistas, notadamente nas sociedades escravistas, o trabalho (em geral) era considerado uma atividade aviltante. O estamento aristocrático nessas sociedades afirma-se como estamento superior cultuando o ócio. A sociedade capitalista valorizou e, ao mesmo tempo, mistificou o trabalho. É importante lembrar esse fato numa conjuntura em que boa parte da esquerda tem se dedicado, com a boa intenção de reagir aos críticos do marxismo, a exaltar o “trabalho” e a “sociedade do trabalho”. É conhecida a crítica cáustica de Marx ao projeto de programa da social-democracia alemã para o congresso de unificação de Gotha. Esse projeto se inicia com a seguinte afirmação: “O trabalho é a fonte de toda riqueza [...]”. Marx destaca, primeiro, o equívoco teórico da frase. A fonte de toda riqueza, isto é, dos valores de uso, é a natureza. O trabalho, além de ser uma força natural, só pode se realizar com instrumentos e objetos de produção cuja fonte primeira é a natureza. A seguir, Marx indica os interesses – nada, nada socialistas – que se ocultam atrás dessa exaltação do trabalho:

Os burgueses têm razões muito fundadas para atribuir ao trabalho uma força criadora sobrenatural; pois precisamente do fato de que o trabalho está condicionado pela natureza deduz-se que o homem que não dispõe

de outra propriedade senão sua força de trabalho, tem que ser, necessariamente, em qualquer estado social e de civilização, escravo de outros homens, daqueles que se tornaram donos das condições materiais de trabalho (MARX, 1977, p. 277).

A ideologia burguesa de exaltação do trabalho sugere que as desigualdades sociais e econômicas provêm da desigual capacidade de trabalho dos indivíduos. O homem rico é rico porque trabalhou e trabalha muito. Há, no limite, as fábulas edificantes do *self made man*, dos capitalistas que se fizeram a partir do nada, graças ao próprio trabalho. O homem pobre é pobre porque não trabalha ou trabalha pouco. Não escutamos a todo momento também a fábula do desempregado que é vagabundo? Em suma, na “sociedade do trabalho”, noção burguesa que esconde ser a sociedade capitalista a “sociedade do capital”, quer se apresentar o trabalho como a fonte de toda riqueza; mas, o trabalho em geral, e não o trabalho intelectual. É certo que os trabalhadores de classe média partem da valorização e mistificação burguesa do trabalho, isto é, é certo que esses trabalhadores são dependentes ideologicamente da burguesia. Porém, eles chegam a um resultado específico e particular: a valorização do trabalho intelectual em detrimento do trabalho manual, isto é, produzem uma variante específica, de classe média, do culto ao trabalho. Algo semelhante se passa com o pequeno burguês, que produz uma variante da ideologia burguesa de valorização da propriedade privada. Ele valoriza a noção burguesa de propriedade, mas pode, ao mesmo tempo, dividi-la em propriedade legítima (que é a pequena) e ilegítima (que é a grande propriedade). A ideologia meritocrática enaltece especificamente o trabalho não manual, opondo esse trabalho ao trabalho manual. Não se trata, portanto, nem da ideologia burguesa da ascensão pelo trabalho, que mistifica o poder do trabalho em geral, nem da ideologia proletária, que enaltece o trabalho como critério de participação política e econômica em oposição aos proprietários e ao parasitismo social.

A terceira e última questão dizia respeito ao papel da ideologia na definição do conceito de classe média. Aqui, na verdade, tocaremos também num problema mais geral, que é o problema do papel da economia, da política e da ideologia na definição das classes sociais, e não apenas na definição da classe média. Avancemos nossa posição: tanto a economia, quanto a política e a ideologia contam na constituição da classe média e da classe operária em

força coletiva e ativa na luta social. Vejamos de que modo se combinam esses três fatores na constituição da classe média.

Se observarmos a situação econômica dos trabalhadores de classe média, veremos que eles se inserem de maneiras distintas na produção social. A situação de trabalho das diferentes frações dessa classe varia muito e em função de fatores diversos: do nível de socialização do trabalho que realizam, das formas e do montante de remuneração que recebem, das qualificações formais exigidas para o exercício da profissão e do conteúdo do trabalho que executam – complexidade das tarefas, maior ou menor autonomia no local de trabalho, atividade de direção ou controle sobre outros trabalhadores etc. O empregado no comércio varejista, recebendo por comissão sobre a venda realizada e disperso em pequenas empresas, o professor das escolas públicas, cujo emprego assegura estabilidade e exige diploma de nível universitário, o trabalhador de escritório das grandes empresas privadas do setor industrial, cuja oposição ao trabalhador da produção parece ser maior justamente pela necessidade de se distinguir dos trabalhadores manuais que trabalham junto com ele; enfim, a variedade de situações de trabalho é tão marcante que alguns autores preferem falar em classes médias, no plural. Não seria impróprio unificar setores tão díspares sob o conceito de classe média?

Na verdade, essas distintas situações de trabalho possuem uma característica comum. Essa característica consiste no fato de que, de algum modo, tais situações de trabalho colocam o trabalhador não manual numa situação distinta daquela vivida pelo trabalhador manual na fábrica, na agricultura, na construção civil ou nos serviços capitalistas. Porém, tal característica comum não só se define por oposição, negativamente, como é muito geral e, para certos tipos de ocupação, ela se revela imprecisa e pouco operatória. Um auxiliar de escriturário do setor bancário recebe um salário baixo, realiza tarefas simplificadas e repetitivas, tem o seu trabalho controlado pelas chefias, trabalha em cooperação com dezenas ou centenas de trabalhadores e encontra-se permanentemente sob a ameaça do desemprego. Por que é possível, contudo, em determinadas situações históricas, considerar esse trabalhador como trabalhador de classe média? Porque ele poderá, seja pela percepção social do trabalho que realiza, cercado de objetos e de símbolos típicos do trabalho intelectual, seja pela correlação de forças políticas e pela conjuntura ideológica, conceber a si próprio como um trabalhador não manual

que merece, enquanto tal, um tratamento social diferenciado, isto é, poderá professar a ideologia meritocrática e, nessa medida, integrar a classe média. É importante pensar o processo de formação das classes e, portanto, da classe média, como algo que transcende o nível econômico, isto é, que realiza mas que também transforma aquilo que se encontra apenas potencialmente presente no campo da economia.

O que ocorre é que não há um limite objetivo, rigoroso e fixo que separaria, no âmbito do processo e da situação de trabalho, a situação de classe média da situação operária. Esse limite é definido também pela intervenção da luta de classes, apresenta-se como algo relativamente frouxo e móvel, e sua mobilidade depende tanto da situação de trabalho quanto da conjuntura específica da luta de classes. Podemos, para simplificar, pensar em duas situações extremas. No limite superior do mundo dos trabalhadores de classe média, encontram-se as situações de trabalho que reúnem os atributos que tornam os trabalhadores que nela se encontram mais apegados à ideologia meritocrática, ou, vendo o mesmo fenômeno de um outro ângulo, mais infensos a uma política de igualização sócioeconômica do trabalho. Controle sobre o trabalho de terceiros, autonomia no local de trabalho, posse de diplomas universitários e rendimentos ou salários elevados são alguns desses atributos. Esse trabalhador, mesmo numa situação política de crescimento do socialismo operário, dificilmente abandonará a ideologia meritocrática, isto é, dificilmente romperá com a situação de classe média. No limite inferior do mundo dos trabalhadores de classe média, encontram-se as situações de trabalho que reúnem os atributos que tornam os trabalhadores que nela se encontram mais propensos a abandonar o meritocratismo e a assumir um ponto de vista igualitário. Trabalho simplificado e controlado, atividade que dispensa elevada formação escolar e socialmente menos valorizada e salários baixos são alguns dos atributos que caracterizam as situações de trabalho sobre as quais a luta de classes pode mais facilmente incidir de modo a fazer recuar a fronteira dos trabalhadores que podem ser considerados de classe média e, ao mesmo tempo, ampliar as fronteiras da classe operária.

Portanto, as diferentes situações de trabalho articulam-se de modos distintos com a ideologia meritocrática. Há situações de trabalho que predis põem fortemente os trabalhadores que a ocupam a apegar-se a essa ideologia, há outras que não estimulam tão intensamente o meritocratismo.

Há, portanto, uma gradação, determinada pela situação econômica do setor considerado e pelo contexto histórico, no apego à ideologia meritocrática. A situação de trabalho e o meritocratismo são os dois fatores fundamentais a serem considerados na análise das relações da classe média com o sindicalismo.

OS TRABALHADORES DE CLASSE MÉDIA E O SINDICALISMO

Sobre as relações da situação de trabalho com o sindicalismo, diremos pouca coisa. Apenas queremos chamar atenção para o fato de que algumas situações de trabalho facilitam a organização sindical dos trabalhadores de classe média, enquanto outras dificultam muito essa organização. Os trabalhadores não manuais do setor público, por possuírem, em contraste com o setor privado, maior liberdade de movimentação no local de trabalho, estabilidade no emprego e padronização burocrática das relações de trabalho e da remuneração, possuem, também, maior propensão à organização sindical. Na verdade, podemos ir mais longe: o sindicalismo de classe média foi, até o presente, fundamentalmente um sindicalismo do setor público. Muitas profissões de classe média, como professores e médicos, só se organizam sindicalmente no setor público, nunca no setor privado.³ A situação de trabalhadores não manuais do setor público é muito distinta da situação de trabalhadores como os comerciários do pequeno comércio varejista. Dispersos por uma miríade de pequenas lojas, recebendo por comissão sobre a venda, e não um salário fixo, esse trabalhador tem, em função de tal situação de trabalho, grande dificuldade em se organizar sindicalmente.⁴

Já no que diz respeito ao meritocratismo, essa ideologia é um fator fundamental na determinação das atitudes básicas dos trabalhadores de classe média diante do sindicalismo. Essa importância da ideologia meritocrática na atitude do trabalhador de classe média frente ao sindicalismo é ignorada pela grande maioria da bibliografia sobre o tema. Vale a pena, então, desenvolver essa idéia.

Concebemos, a esse respeito, duas situações básicas. Num limite inferior, o trabalhador de classe média tende, dado o seu meritocratismo, a rejeitar, pura e simplesmente, a organização e a luta sindical. Se as desigualdades existentes

³ Refletindo sobre essa particularidade do sindicalismo de classe média, Márcia Fantinatti (2000) desenhou um quadro pessimista para o futuro desse sindicalismo por causa do avanço do privatismo neoliberal.

⁴ Ver Trópia (1994).

no mundo do trabalho correspondem aos dons e méritos individuais de cada trabalhador, a organização e a luta coletiva não fazem sentido e podem, como veremos logo adiante, ser estigmatizada. Contudo, a ideologia meritocrática não é um obstáculo intransponível para a prática do sindicalismo. O trabalhador de classe média, apegado ao meritocratismo, pode, em determinadas condições, aderir à ação sindical. Ao fazê-lo, não estará, necessariamente, ultrapassando o limite dado pela situação de classe média. Isso porque é possível praticar um sindicalismo dentro dos limites impostos pela ideologia e pelos interesses de classe média – o que repercute nas concepções, no conteúdo das reivindicações, nas formas de organização e nos métodos de luta de tal sindicalismo. Vejamos isso em detalhes.

O sindicalismo de classe média é um fenômeno tardio, quando comparado com o sindicalismo operário. A ideologia meritocrática foi um dos fatores que, durante toda a primeira metade do século XX, mantiveram os trabalhadores de classe média afastados do movimento sindical. Isso porque há uma contradição entre meritocracia e sindicalismo. O sindicalismo, em quaisquer de suas vertentes, e ainda que em graus variados, concebe e representa o nível salarial, as condições de trabalho e as condições de vida dos trabalhadores como resultado da organização e da luta coletiva, isto é, concebe e representa como resultado da correlação de forças aquilo que, para o trabalhador de classe média, é fruto e sinal distintivo dos seus dons e méritos pessoais. Daí o trabalhador de classe média ter se mantido durante tanto tempo refratário ao sindicalismo. Na concepção de um trabalhador apegado à ideologia meritocrática, o movimento sindical seria algo apropriado para os trabalhadores manuais, isto é, para trabalhadores que têm de compensar, recorrendo ao uso da força coletiva, a falta de dons e de méritos pessoais e o trabalho simples e degradado que executam.⁵ A ideologia meritocrática produz então um efeito de isolamento particular: o assalariado de classe média não se unifica num coletivo de luta e permanece atomizado porque aderir à ação sindical seria admitir uma incapacidade pessoal e um rebaixamento social – identificação com os trabalhadores manuais. Essa é uma atitude que estigmatiza o movimento sindical, que é concebido como uma espécie de “movimento dos incompetentes”.

⁵ Avancei esta idéia no meu trabalho **O Sindicalismo de Estado no Brasil – uma análise crítica da estrutura sindical** (BOITO JR., 1991).

Dissemos que esse efeito de isolamento produzido pela ideologia meritocrática é um efeito de isolamento de tipo particular. De fato, há outros efeitos de isolamento na sociedade capitalista. Todos os agentes sociais, independentemente da classe a que pertencem, estão sujeitos ao efeito de isolamento proveniente do direito burguês.⁶ Esse direito – diferentemente do direito escravista e feudal, que submetia pessoalmente o produtor direto ao proprietário dos meios de produção e divisão, desse modo, os agentes sociais em ordens hierarquizadas – concede liberdade pessoal a todos os indivíduos e proclama a igualdade formal entre eles. Tal estrutura jurídica pode ocultar, aos olhos dos agentes sociais, o seu pertencimento de classe e induzi-los, desse modo, ao isolamento, isto é, ao comportamento de tipo individualista. Esse fenômeno afeta, portanto, tanto o operariado quanto o trabalhador de classe média e, inclusive, os indivíduos pertencentes à burguesia. Portanto, esse individualismo é um obstáculo real tanto para a organização sindical dos trabalhadores de classe média, quanto dos trabalhadores manuais. Contudo, a esse efeito de isolamento, que é generalizado na sociedade capitalista, podem-se somar, dependendo da classe social considerada, outros fatores que concorrem para o mesmo resultado.

É conhecida a clássica análise de Marx no seu ensaio **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**, no qual o autor explica a incapacidade de organização política do campesinato pela sua situação de pequeno proprietário.⁷ O camponês trabalha com sua família o seu lote de terra e não se coloca, no plano da produção, em relação de cooperação com os demais membros de sua classe. Isso gera um individualismo de pequeno proprietário que se soma ao efeito de isolamento do direito burguês e cria uma dificuldade adicional de organização do campesinato, quando comparada a sua situação com a situação do operariado.⁸ Mudando o que deve ser mudado, algo semelhante se passa com os trabalhadores de classe média. Sujeitos, como todos os trabalhadores, ao isolamento decorrente do direito burguês, eles estão sujeitos também ao isolamento decorrente da ideologia meritocrática (BOITO JR., 1986, p. 17-18).

⁶ Ver Poulantzas (1971).

⁷ Marx desenvolve essa análise no último capítulo do **18 Brumário de Luís Bonaparte**.

⁸ Escrevemos este texto num momento em que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) é um dos movimentos populares mais importantes do Brasil. Porém, os historiadores e sociólogos mostram que, considerado o conjunto da história do século XX, a organização da luta camponesa, que desempenhou um papel muito importante nas revoluções na Ásia e na América Latina, dependeu, regra geral, da intervenção de uma “força externa”, proveniente das cidades. No Brasil atual, é conhecida a importância do setor progressista da Igreja Católica Romana na organização do campesinato.

Nós já indicamos as razões de essa ideologia provocar um efeito de isolamento – ela incita o trabalhador interessado em melhorar sua situação econômica ao esforço individual pelo “desenvolvimento dos dons e aquisição de méritos”, e não à luta coletiva. Esclareçamos, agora, que esse efeito de isolamento está confinado ao terreno sindical.

O campesinato apresenta uma dificuldade estrutural de organização coletiva, tanto no terreno da luta reivindicativa quanto no terreno da luta pelo poder de Estado. Os trabalhadores de classe média, não. A participação na organização e na luta político-partidária não é vista por tais trabalhadores como algo aviltante. Pelo contrário, em determinadas condições históricas, o trabalhador de classe média poderá ver a política como a atividade que, por excelência, nobilita quem a pratica, servindo, justamente, como fator de distinção social frente aos trabalhadores manuais. A política, numa concepção liberal, é a luta por idéias e valores, ou seja, trata-se de uma atividade de elaboração intelectual e de tomada de decisões em princípio muito próxima do trabalho intelectual que os trabalhadores de classe média realizam ou imaginam realizar. É por isso que tal atividade pode, em determinadas condições históricas, servir como distinção frente ao trabalhador manual.⁹ O efeito de isolamento do meritocratismo ocorre, portanto, apenas no terreno da organização e da luta sindical.

Ainda hoje, e ao contrário do que sugere a maior parte da bibliografia, inúmeras frações da classe média permanecem refratárias à organização e à luta sindical. Contudo, inúmeros fatores contribuíram para que outros segmentos dessa classe social aderissem ao sindicalismo. A incidência e a eficácia desses fatores variam de acordo com a situação de trabalho e o ramo particular da economia no qual se insere determinada fração da classe média. A difusão do assalariamento, a concentração de trabalhadores de classe média em grandes unidades de serviço ou de produção, a burocratização das relações de trabalho e a degradação salarial induziram parte da classe média a aderir ao sindicalismo. Contudo, esse fato, por si só, não indica a proletarianização da classe média, isto é, a superação da ideologia meritocrática.

⁹ No Brasil, foi assim que a alta classe média liberal concebeu a atividade político-partidária durante a Primeira República e durante o período da democracia populista. Tal concepção levava a alta classe média a fazer uma crítica exacerbada e elitista ao populismo, que, do seu ponto de vista, estava conspurcando a atividade política com o estímulo à participação do “populacho”. Consultar, sobre esse ponto, Décio Saes (1985).

O meritocratismos pode, a despeito do efeito de isolamento que lhe é peculiar, articular-se com o sindicalismo graças ao deslocamento de ênfase do mérito individual para o da profissão. O culto ao mérito do indivíduo é prolongado e completado pelo culto ao mérito da profissão. Tal operação, obtida por meio da luta ideológica em condições históricas particulares, passa a estimular os indivíduos de um determinado setor da classe média a se organizarem para a luta (sindical) coletiva. O fenômeno é complexo: a mesma ideologia que atomizava o trabalhador passa, uma vez deslocada a ênfase para os méritos da profissão, a estimular um tipo particular de organização coletiva. Trata-se, agora, não apenas de defender o poder aquisitivo do salário, como também de defender a posição relativa dos salários da profissão na hierarquia salarial. É emblemático na história recente do sindicalismo brasileiro o protesto, tantas vezes repetido, do sindicalismo de professores: “A professora primária está ganhando menos que a empregada doméstica”. Esse protesto, que desmerece o trabalho manual, é muito ambíguo. O que, de fato, se reivindica? Um aumento salarial para as professoras, ou uma redução do salário das empregadas domésticas?

Nasce daí um sindicalismo que poderíamos denominar meritocrático. Ele apresenta algumas características vinculadas entre si e que remetem, todas, à ideologia meritocrática e aos interesses econômicos que essa ideologia oculta e legítima. Esse sindicalismo meritocrático é particularmente notável entre as profissões cujo exercício exigem a posse de um diploma outorgado pelo sistema escolar. Nossa hipótese, contudo, é que ele é praticado, ainda que de modos distintos, em todas as frações da classe média que aderiram ao movimento sindical sem deixar de ser classe média, isto é, sem romper com o meritocratismos.

No que diz respeito ao conteúdo das reivindicações, esse sindicalismo assume a defesa daquilo que denominaríamos “salário relacional”, isto é, a defesa não só do poder aquisitivo do salário, mas também da posição relativa que o salário de uma determinada profissão “deve ocupar” na “escala social das profissões” concebida pelo meritocratismos.

No plano da organização, esse sindicalismo prima pelo corporativismo de tipo profissional. Proliferam os sindicatos profissionais – de médicos, de engenheiros, de professores, de pesquisadores, de sociólogos, advogados, dentistas etc. Muitas vezes, no interior de uma mesma profissão ou ramo,

multiplicam-se as segmentações hierárquicas: sindicato dos trabalhadores (não docentes) do sistema escolar, sindicato dos professores do ensino fundamental e médio, sindicato dos diretores de escola, sindicato dos professores universitários etc. Tal sindicalismo induz a uma identificação coletiva restrita, fechada no universo da profissão, sendo refratário, por esse motivo, à politização da luta sindical. Cada um desses sindicatos profissionais procura difundir uma imagem dos méritos especiais da profissão que representa.

Convém perguntar: não estaríamos diante da afirmação da dignidade do trabalhador numa sociedade que o explora? O discurso sindical da classe média pode conter esse aspecto progressista e popular, e normalmente o contém, mas não se resume a isso. O mérito da profissão é, no mais das vezes, afirmado por oposição ao suposto demérito de outras profissões ou do trabalho manual: a professora, cuja dignidade de fato é negada pelo Estado capitalista, mas que procura afirmá-la protestando por ganhar menos que uma empregada doméstica; o professor que, vitimado pelo mesmo Estado, e com o mesmo objetivo e motivação, compara o seu salário ao do motorista de ônibus ou ao do vendedor ambulante; o engenheiro que se reporta pejorativamente ao pequeno comerciante etc. Essas e outras comparações presentes no discurso do sindicalismo de classe média podem visar, convém repetir, a afirmação da dignidade do trabalhador numa sociedade em que a valorização abstrata e hipócrita do trabalho apenas oculta a exploração que o vitima. Porém, essas comparações visam também ilustrar a idéia segundo a qual a “ordem natural” da hierarquia do mundo do trabalho estaria sendo ameaçada ou colocada “de ponta-cabeça”.

Além do conteúdo das reivindicações e da forma de organização, o sindicalismo meritocrático apresenta particularidades no plano dos métodos de luta. O sindicalismo de classe média poderá assumir formas brandas de luta sindical ou, pelo menos, demarcar algum terreno para se diferenciar do sindicalismo operário. Um ponto decisivo aqui é a questão dos piquetes. O reconhecimento do direito de greve é uma característica tardia da cidadania burguesa e dependeu de muita luta operária. Reconhecido o direito de greve, a burguesia não deixou, por causa disso, de obstaculizar o seu gozo efetivo. Cerrou fileiras, então, na interdição dos piquetes. O direito burguês opõe ao piquete o direito ao trabalho e a liberdade de ir e vir do trabalhador que pretende furar a greve. Levando ao extremo, é como se o trabalhador pudesse

fazer greve, desde que a fizesse sozinho.¹⁰ A realização de piquetes pode ser, por causa disso, um ato de confronto e de desrespeito à legalidade. O piquete é uma prática corrente do sindicalismo operário e muito pouco aceito no sindicalismo de classe média. Nesse último, temos desde a posição de rejeição, por princípio, da coação moral ou física sobre a minoria de fura-greves até a realização de piquetes envergonhados, disfarçados de atividade lúdica ou cultural.

Tais características da plataforma reivindicativa, das formas de organização e dos métodos de luta do sindicalismo meritocrático de classe média dificultam, embora não impeçam, a unificação com o sindicalismo operário. As situações variam de acordo com o país, o momento histórico e o setor de classe média considerados. Nos países escandinavos, o sindicalismo de classe média assumiu, abertamente, uma postura reacionária e defensiva contra a política social-democrata de redução das diferenças salariais.¹¹ Em diversos países europeus, ainda hoje, parte do sindicalismo de classe média está organizada em centrais sindicais exclusivas de trabalhadores de classe média. Porém, como mostra o trabalho já citado de David Lockwood e como ensina a história recente do sindicalismo brasileiro, a adesão de amplos setores dos trabalhadores de classe média ao movimento sindical pode, num segundo momento e, às vezes, após uma fase de relutância e hesitações, ser seguida de seu ingresso numa central sindical que congrega também o sindicalismo operário. É possível pensar, portanto, uma gradação na aproximação do sindicalismo de classe média com o sindicalismo operário. Essa gradação decorre tanto da situação de trabalho da fração considerada da classe média, quanto da situação geral da luta política e ideológica do país, que incide sobre a própria definição do pertencimento de classe dos assalariados não manuais.

Os efeitos sociais, políticos e ideológicos do meritocratismo no sindicalismo de classe média serão maiores ou menores de acordo com a conjuntura política, com a luta sindical em pauta e com a fração de classe média que se tome em consideração. Há situações em que prevalece uma grande frente sindical dos trabalhadores assalariados, sendo que as diferenças

¹⁰ Uma crítica burguesa sistemática aos piquetes é feita por Hayek (1983), conhecido ideólogo do neoliberalismo. A análise crítica do tratamento dispensado pelo direito burguês à ação grevista é feita por Bernard Edelman (1978).

¹¹ Ver o interessante ensaio de análise comparativa de Gilles Martinet (1979).

de concepção e de interesses entre operários e trabalhadores de classe média são relegadas a um plano de pouca importância. Em tais situações, poderá parecer supérflua a noção de sindicalismo meritocrático. Há situações, contudo, em que tais diferenças emergem para o primeiro plano, o meritocratismo sindical inviabilizando ou dificultando, nesses casos, a unidade sindical dos trabalhadores assalariados. Tal divisão e o seu motivo podem aparecer de modo aberto na cena sindical, ou podem permanecer velados pelo discurso ideológico. O ponto crítico na relação entre o sindicalismo operário e o sindicalismo meritocrático de classe média é a defesa, pelo sindicalismo de classe média, do salário relacional, isto é, da hierarquia salarial supostamente baseada nos dons e méritos individuais.

Rejeitar o movimento sindical ou aderir a ele a partir de uma perspectiva meritocrática (posições condicionadas, ambas, pela ideologia de classe média), define a posição do trabalhador no que respeita àquilo que poderíamos chamar de atitudes sindicais básicas – permanência na situação de isolamento ou organização num coletivo sindical de determinado tipo (por profissão, empresa, setor econômico, região etc.). Porém, essas duas atitudes sindicais básicas não esgotam a caracterização do papel especificamente político que um determinado setor da classe média e/ou de seu sindicalismo pode desempenhar numa dada conjuntura. A posição do sindicalismo diante de problemas como a democratização do sistema político, o conteúdo da política econômica e social do Estado, a questão agrária e nacional não é diretamente determinada pela ideologia meritocrática. Depende da situação política global e da fração da classe média considerada.

Ademais, as combinações entre sindicalismo e política são complexas. É possível rejeitar o sindicalismo por razões elitistas e, ao mesmo tempo, assumir uma posição política progressista numa determinada conjuntura. Profissionais de formação universitária podem ter uma atitude anti-sindical por motivações elitistas mas, em razão, dentre outras coisas, de sua situação de trabalho, podem assumir uma posição política progressista num ou mais aspectos importantes de uma dada conjuntura. Os advogados que controlavam a OAB no Brasil dos anos 70, apesar de refratários ao sindicalismo, assumiram uma posição contrária ao regime político de ditadura militar, somando forças com o movimento operário na luta pelas liberdades democráticas; os engenheiros que, na mesma época, controlavam as associações desse setor

profissional, também em virtude de sua situação de trabalho e, de novo, a despeito de sua atitude anti-sindical, assumiram uma posição crítica diante do entreguismo da política econômica brasileira. O importante é reter o seguinte: o meritocratism pode incidir sobre todos esses posicionamentos, mas não esgota a avaliação do papel político desempenhado por uma determinada fração da classe média numa conjuntura histórica específica.

O momento em que o meritocratism se torna o principal aspecto a ser considerado no comportamento da classe média é a conjuntura de construção do socialismo. Aí, a resistência da classe média à socialização dos meios de produção irá, juntamente com a resistência oriunda da pequena burguesia e do campesinato apegados à pequena propriedade, dividir, inapelavelmente, o mundo do trabalho. A consciência meritocrática não pode aceitar a igualização social dos trabalhadores – seja no processo de produção (superação da divisão entre trabalho de direção e trabalho de execução), seja no plano do consumo (superação da hierarquia salarial), seja na política (superação da divisão entre vanguarda e massa). No processo de construção do socialismo, ocultar essa contradição entre classe média e classe operária, veiculando um discurso genérico em defesa dos interesses da “classe trabalhadora” ou dos interesses do “mundo do trabalho”, significa fazer o jogo dos trabalhadores não manuais contra os trabalhadores manuais. Porém, a contradição entre classe média e classe operária deve ser considerada, para recuperar uma noção desenvolvida por Mao Tsé-Tung, uma contradição no seio do povo e, como tal, deve ser tratada com métodos democráticos. Se o poder operário tratar a contradição com a classe média da mesma maneira que trata a contradição com a burguesia, ela poderá se converter em uma contradição de tipo antagônico e levar à ruína o processo de construção do socialismo.

MIDDLE CLASS AND SYNDICALISM

ABSTRACT

This paper intends to analyze the syndical practices of the non manual workers, identified by part of the sociological literature as middle class workers. In a first moment, the text presents different theoretical positions concerning the debate on the middle class, detaching the general lines of the treatment released to the theme by the Marxist sociology and by the weberian sociology. Next, the paper is devoted to examine the importance of the meritocratic

ideology in the determination of the basic attitudes of middle class workers due to the organization of the syndicalism struggle.

KEY-WORDS: *Merit-cracy. Middle Class. Syndicalism.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOITO JR., A. O populismo no Brasil. In: **Anais da Primeira Semana do Instituto de Ciências Humanas e de Letras**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 1986.

_____. **O sindicalismo de Estado no Brasil – uma análise crítica da estrutura sindical**. São Paulo: Hucitec; Campinas: Ed. da Unicamp, 1991.

BRAVERMAN, H. **Travail et capitalisme monopoliste**. Paris: François Maspero, 1976.

EDELMAN, B. **La légalisation de la classe ouvrière**. Paris: Bourgois, 1978.

FANTINATTI, M. Sindicalismo de classe média e neoliberalismo. **Revista Temáticas**, Campinas, 2000.

HAYEK, F. **Os fundamentos da liberdade**. Brasília: Ed. UnB, 1983.

LOCKWOOD, D. **El trabajador de la clase média**. Madrid: Aguilar, 1962.

MANDEL, E. Marx, la crise actuelle et l'avenir du travail humain. **Quatrième Internationale**, 20, 1986.

MARTINET, G. **Sept syndicalismes**. Paris: Seuil, 1979.

MARX, K. Crítica ao Programa de Gotha. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Textos**. v. 1. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

MILLS, W. C. **A nova classe média**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

MOURIAUX, R. **Le syndicalisme dans le monde**. Paris: PUF, 1993.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. Porto: Portucalense Editora, 1971.

_____. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985

RUMIANTSEV, A. (Org.). **La estructura de la clase obrera de los países capitalistas**. Praga: Editorial Paz y Socialismo, 1963.

SAES, D. **Classe média e sistema político no Brasil**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985.

_____. Classe média e política de classe – uma nota teórica. **Revista Contraponto**, n. 2, Rio de Janeiro, 1978.

STURMTHAL, A. **White-Collar Trade Unions**. Chicago: University of Illinois Press, 1967.

TRÓPIA, P. **Classe média, situação de trabalho e sindicalismo**: o caso dos comerciários de São Paulo. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 1994.

WEBER, M. Classe, estamento e partido. In: _____. **Ensaaios de Sociologia**. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974. p. 211-228.